

### INDICAÇÃO

Indicação Instalação tapete Sintético ou Revestimento adequado no espaço recreativo Infantil da Creche Municipal Maria Benedita de Oliveira.

#### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a instalação de tapete sintético ou revestimento adequado no espaço recreativo infantil da Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, conforto e qualidade no espaço destinado às atividades recreativas das crianças atendidas pela Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

Atualmente, o piso do espaço recreativo apresenta condições inadequadas para o uso infantil, podendo ocasionar quedas, escoriações e outros acidentes, especialmente em razão da intensa movimentação das crianças durante as atividades pedagógicas e recreativas.

A instalação de tapete sintético ou revestimento apropriado contribuirá significativamente para a proteção dos alunos, proporcionando um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento infantil, além de favorecer melhores condições de higiene, organização e bem-estar.

Destaca-se ainda que ambientes escolares estruturados e seguros são fundamentais para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças, assegurando maior tranquilidade para pais, responsáveis e profissionais da educação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330031003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

